



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Nº 088/2022PMSSDI

Repartição:

08 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo

OBJETO: Aquisição de materiais de iluminação pública, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo, deste Município.

Contratado: COMARFE- COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.028.051/0001-82, localizada no Centro Comercial das Barreiras, nº 1508-115, Cabula, Salvador/BA, CEP: 41.195-000.

HOMOLOGAÇÃO

Data: 13/06/2022

CPL e Equipe de Apoio instituída pelo Decreto/GP Nº 221/2022.

COMISSÃO:

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL

Aníara Rodrigues de Jesus
Membro

José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022

Ao

Setor de Licitações e Contratos

M.D. Amaury Alves Batista Junior

Sr. Coordenador do Setor de Licitações

Solicitamos através deste, a aquisição de materiais de iluminação pública, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo, deste Município.

Justifica-se a aquisição de materiais de iluminação pública, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo, deste Município. Sugerimos através da empresa **COMARFE- COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.028.051/0001-82, localizada no Centro Comercial das Barreiras, nº 1508-115, Cabula, Salvador/BA, CEP: 41.195-000, por apresentar proposta de preço mais vantajosa.

Solicitamos ainda do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, observando o menor valor apresentado, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

André Luiz Sampaio Cardoso
ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

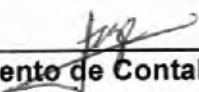
DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prezado Senhor,

Em atenção a solicitação de V. Ex^a, e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global de R\$ 15.980,00 (quinze mil, novecentos e oitenta reais), consignada na seguinte dotação orçamentária vigente:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2070 – Manutenção e Conservação do Sistema de Iluminação Pública.
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – Material de Consumo.
FONTE: 0

Souto Soares/BA, 13 de Junho de 2022



Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AUTUAÇÃO

Origem: Processo Administrativo Interno Nº 088/2022

Setor/Interessado: Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo

Aos treze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e dois (13/06/2022), tendo em vista o Processo Administrativo Interno da Sec. de Obras Nº 088/2022, que solicita a aquisição de materiais de iluminação pública, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo, deste Município, no valor global de R\$ 15.980,00 (quinze mil, novecentos e oitenta reais), autuo as peças que seguem e encaminho ao Gestor Municipal para análise e providências cabíveis.

Souto Soares – BA, 13 de Junho de 2022.

Amaury Alves Batista Junior
Coordenador do Setor de Licitações



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 088/2022, previstas no art. 24 II da Lei 8.666/93, autorizamos o andamento do referido processo e encaminhamos a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares – BA, 13 de Junho de 2022.

André Luiz Sampaio Cardoso

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, tem como objetivo a aquisição de materiais de iluminação pública, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo, deste Município.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo o:

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2022PMSSDI

1 – Proponente – **COMARFE- COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.028.051/0001-82, localizada no Centro Comercial das Barreiras, nº 1508-115, Cabula, Salvador/BA, CEP: 41.195-000.

2 – A proposta apresentada tem o valor global de R\$ 15.980,00 (quinze mil, novecentos e oitenta reais), conforme planilha abaixo:

QUANT	DESCRIÇÃO/ SERVIÇO	UNID	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	LAMPADA LED 30W BULBO E-27	UND	180	R\$ 40,00	R\$ 7.200,00
02	RELE FOTOCELULA	UND	180	R\$ 20,00	R\$ 3.600,00
03	CONECTOR PERFURAÇÃO 10X70MM	UND	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
04	BASE PARA RELE	UND	60	R\$ 8,00	R\$ 480,00
05	FIO FLEX 2,5MM	PÇ	10	R\$ 300,00	R\$3.000,00
06	PARAFUSO 16X300MM	UND	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00
R\$ 15.980,00 (quinze mil, novecentos e oitenta reais).					

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação estão dispostas do art. 24, II da Lei nº. 8.666/93, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos, desde que se configure a dispensa de competição.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000


CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

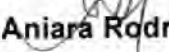
PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação, visto que, neste momento, necessitamos de maior disponibilidade de tempo para que seja realizado a contratação necessária por meio de licitação, sob pena da demora na realização do procedimento tornar inviável a satisfação da necessidade administrativa, por isso encaminhamos a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 088/2022, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações quando reza: " para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;".

Souto Soares - BA, 13 de Junho de 2022.

COMISSÃO:


Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL


Aniará Rodrigues de Jesus
Membro


José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER JURÍDICO

Consulente:

Prefeitura Municipal de Souto Soares.

Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 088/2022PMSSDI

Trata o presente expediente, sobre a contratação de empresa para a aquisição de materiais de iluminação pública, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo, deste Município.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, são lícitos ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

Embasado na fundamentação do art. 24, II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Conforme Lei nº. 8.666/93 e diante do exposto, somos pela possibilidade de contratação de serviços mediante **dispensa de licitação**, à luz da interpretação do caput do artigo 24 da lei 8.666/93, pois o caso aqui concreto trata de clara inviabilidade de competição, como bem assenta o parecer da Comissão de Licitação.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares-BA, 13 de Junho de 2022.

Lucas Tadeu de Oliveira

Assessor Jurídico

OAB/BA nº 30.358



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1ª andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2022PMSSDI.

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 II da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência fica a empresa **COMARFE- COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.028.051/0001-82, localizada no Centro Comercial das Barreiras, nº 1508-115, Cabula, Salvador/BA, CEP: 41.195-000.

Souto Soares- BA, 13 de Junho de 2022.

André Luiz Sampaio Cardoso
ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais para o fornecimento de peças para manutenção de máquinas pesadas, HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surtos os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO em favor da empresa **COMARFE- COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.028.051/0001-82, localizada no Centro Comercial das Barreiras, nº 1508-115, Cabula, Salvador/BA, CEP: 41.195-000. Constitui objeto do presente a contratação de empresa para a aquisição de materiais de iluminação pública, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo, deste Município. No valor global de R\$ 15.980,00 (quinze mil, novecentos e oitenta reais).

Souto Soares- BA, 13 de Junho de 2022.

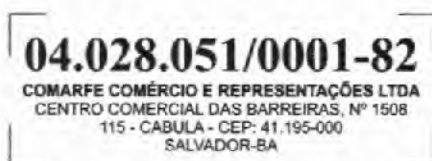
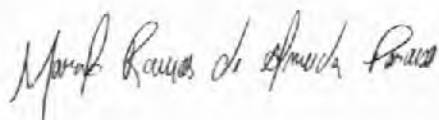
André Luiz Sampaio Cardoso
ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

ORÇAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTD	VALOR UNIDADE	VLR.TOTAL
1	LÂMPADA LED 30W BULBO E-27	UNID	180	R\$ 40,00	R\$ 7.200,00
2	RELE FOTOCELULA	UNID	180	R\$ 20,00	R\$ 3.600,00
3	CONECTOR PERFURAÇÃO 10X70mm	UNID	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
4	BASE PARA RELE	UNID	60	R\$ 8,00	R\$ 480,00
5	FIO FLEX 2,5mm	PÇ	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
6	PARAFUSO 16X300mm	UNID	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00
				T. GERAL	R\$ 15.980,00

Grato,



SALVADOR 08 DE JUNHO DE 2022

NS EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS**CNPJ – 06.236.401/0001-21****LOT. Claudio Sampaio Alves Figueredo 05 S/N CENTRO - CARDEAL DA SILVA – BA CEP 48.390-000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

ORÇAMENTO

Nº	PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
1	LÂMPADA DE LED 30W BIVOLT	UM	180	R\$ 41,50	R\$ 7.470,00
2	RELE FOTOCELULA BIVOLT ALTA TENSAO	UM	180	R\$ 21,50	R\$ 3.870,00
3	CONECTOR PERFURANTE 10 X 70MM	UM	100	R\$ 7,90	R\$ 790,00
4	BASE P/ RELE FOTOCELULA	UM	60	R\$ 7,90	R\$ 474,00
5	PEÇA DE FIO FLEXÍVEL 2,5MM COM 100 METROS	PEÇA	10	R\$ 295,00	R\$ 2.950,00
6	PARAFUSO MAQUINA GALV. 16 X 300MM	UM	60	R\$ 17,50	R\$ 1.050,00
TOTAL					R\$ 16.604,00



NS EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS
CNPJ: 06.236.401/0001-21
LOTEAMENTO CLAUDIO SAMPAIO ALVES
FIGUEIREDO, 05 S/N CENTRO
CARDEAL DA SILVA -BA
CEP: 48.390-000

Cardeal da Silva 09 de Junho de 2022

L.D.I. ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ – 07.471.264/0001-72

RUA – MOCAMBO Nº1 – LOJA TERREO - TROBOGY – SALVADOR - BA CEP 41.745-037

PREFEITURA DE SOUTO SOARES ORÇAMENTO

Descrição dos Produtos	Unit.	Quantidade	V. Unitário	Total
Lâmpada de Led luz branca 30w	Unidade	180	R\$ 44,00	R\$ 7.920,00
Rele Fotoelétrico	Unidade	180	R\$ 20,90	R\$ 3.762,00
Conector Perfurante 10x70	Unidade	100	R\$ 7,50	R\$ 750,00
Base Para Rele Fotoeletrico	Unidade	60	R\$ 7,50	R\$ 450,00
Fio Flexivel de 2,5milímetros	Pç	10	R\$ 360,00	R\$ 3.600,00
Parafuso Galvanizado 16 por 300 milímetros	Unidade	60	R\$ 14,50	R\$ 870,00
Valor Total				R\$ 17.352,00



Salvador 08 de Junho de 2022.

L.D.I. ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ 07.471.264/0001-72
RUA MOCAMBO N 1 - LOJA
TERREO - TROBOGY
SALVADOR - BA CEP: 41.745-037

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO
 E TRANSPORTES NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1655463875

NOME
MARCELO RAMOS DE ALMEIDA PARAISO

DOC. IDENTIDADE / CARGO EMISSOR / UF
 1387500503 SSP BA

CPF 024.268.415-75 DATA NASCIMENTO 11/04/1992

FILIAÇÃO
 ANTONIO SANTOS PARAISO
 RITA MARIA RAMOS DE ALMEIDA PARAISO

PERMISSÃO ACC CRT HAB

Nº REGISTRO 05900870681 VALIDADE 16/08/2023 1ª HABILITAÇÃO 08/10/2013

OBSERVAÇÕES

Marcelo Ramos de Almeida Paraiso

LOCAL ASSINATURA DO SOLICITANTE DATA EMISSÃO
 SALVADOR, BA 23/08/2018

Lúcio Otonário Barros Pereira
 Diretor Geral 59411074491

ASSINATURA DO EMISSOR BA509789278

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1655463875

BAHIA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA DEFESA PUBLICA
INSTITUTO DE RESEARCHA Y PRO BELLIC
NÃO PLASTIFICAR




Luciene Ramos Almeida

ASSINA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS BARTO & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

05.548.737-88 07-02-2011

LUCIENE RAMOS ALMEIDA

BENTO ALMEIDA

ALBERTINA RAMOS

SANTALUZ BA 23-11-1962

C.NAS. CM SANTALUZ BA DS
SEDE LV 31 FL 592 RT 13198
581.971.925-53

Francilda M^a de Oliveira fant

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

12o. Ofício de Notas - Salvador, BA
Confere com o original que me foi
apresentado. Dou fe
Salvador, 05 de Abril de 2011

Francisco José Cunha Sena

FRANCISCO JOSÉ CUNHA SENA - ASSISTENTE JUD
ESTE CARTÃO SUBSTITUI O SELO



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29202236956	04.028.051/0001-82	13/07/2000	13/07/2000
Endereço: CENTRO COMERCIAL DAS BARREIRAS, 1.508 SALA/115, CABULA, SALVADOR, BA - CEP: 41195000			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
MARCELO RAMOS DE ALMEIDA PARAISO 024.268.415-75	35.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
LUCIENE RAMOS ALMEIDA 581.971.925-53	4.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
30/01/2019	97828600		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

SALVADOR - BA, 5 de Abril de 2022

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

página: 1/1

226334350



CONTROLE: 32.105.083.357.12 CPF SOLICITANTE: 024.268.415-75 NIRE: 29202236956 Emitida: 05/04/2022 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalldadocs.aspx>



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2022

RAZÃO SOCIAL: COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME

NOME FANTASIA:

CGA: 274.569/001-28

CNPJ: 04.028.051/0001-82

ENDEREÇO: Estrada das Barreiras, 1508 Ed.CENTRO COMERCIAL DAS BAREIRA, SALA 115 -
BARREIRAS

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Comércio varejista de material elétrico	4742-3/00	20/11/2014

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Estabelecimento Fixo

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Nº TVL: 85184 **VALIDADE:** Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 25/09/2006

DATA DE IMPRESSÃO: 31/01/2022

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CONDICIONANTES:

CÓDIGO DE CONTROLE : 42B1AAA938DB4BF6CDE81BDA1D12377A

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.028.051/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/07/2000
NOME EMPRESARIAL COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO CENTRO COMERCIAL DAS BARREIRAS	NÚMERO 1.508	COMPLEMENTO SALA 115	
CEP 41.195-000	BAIRRO/DISTRITO EST.BARREIRAS CABULA	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/04/2022 às 21:40:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 274.569/001-28
CNPJ: 04.028.051/0001-82

Contribuinte: COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME
Endereço: Estrada das Barreiras, Nº 1508
SALA 115
BARREIRAS
41.195-000

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 14:57:01 horas do dia 03/04/2022.
Válida até dia 02/07/2022.

Código de controle da certidão: **03FC.F14F.0B2E.E2F8.D7D5.17E0.97BF.EDE7**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.028.051/0001-82
Certidão nº: 3940164/2022
Expedição: 31/01/2022, às 11:34:27
Validade: 29/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.028.051/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 04.028.051/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:27:30 do dia 31/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/07/2022.

Código de controle da certidão: **3B31.F168.B32F.D779**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.028.051/0001-82

Razão Social: COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Endereço: EST DAS BARREIRAS SN SALA 115 / BARREIRAS / SALVADOR / BA /
41195-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/06/2022 a 01/07/2022

Certificação Número: 2022060200503844758451

Informação obtida em 06/06/2022 07:59:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20221834764

RAZÃO SOCIAL	
COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
053.781.655	04.028.051/0001-82

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/04/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: DJALMA RIBEIRO DE JESUS	
CPF/CNPJ: 668.655.225-91	
Email: djalmaribeiros@bol.com.br	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	
NIRE: 29202236956	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
97595681	3
TOTAL DE PÁGINAS	3
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 101.950.004.919.00	
Emissão: 30/07/2021 11:34:05	

SALVADOR, 30 de Julho de 2021

TIANA RÉGILA M G DE ARAÚJO
SECRETÁRIA-GEERAL

Protocolo: 218302738



000128



**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE COMARFE
COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME**

CNPJ nº 04.028.051/0001-82



ARIANE RAMOS DE ALMEIDA PARAISO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/06/1988, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 024.268.445-90, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05093457660, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado no(a) CONJUNTO RODRIGO HORÁCIO GARCIA DA COSTA, BOL 38, AP 102, CAMPINAS DE BROTAS, SALVADOR, BA, CEP 40.275-180, BRASIL.

MARCELO RAMOS DE ALMEIDA PARAISO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/04/1992, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 024.268.415-75, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1387500503, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) CONJUNTO RODRIGO HORÁCIO GARCIA DA COSTA, BLO 38, AP 102, CAMPINAS DE BROTAS, SALVADOR, BA, CEP 40.275-180, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202236956, com sede Centro Comercial das Barreiras, 1.508, Sala/115, Cabula Salvador, BA, CEP 41.195-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.028.051/0001-82, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de COMARFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, e tem sua sede e foro no Centro Comercial das Barreiras n. 1508 sala 115, Cabula - Salvador - Ba, CEP. 41.195-000 .

CLAUSULA SEGUNDA- A sociedade tem por objeto social o comercio varejista de material elétrico.

CLAUSULA TERCEIRA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas , mas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLAUSULA QUARTA- O Capital Social da empresa é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido e integralizado da seguinte forma entre os sócios.

000129



**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE COMARFE
COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME**

CNPJ nº 04.028.051/0001-82

A) O sócio MARCELO RAMOS DE ALMEIDA PARAISO, cabem R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), representados por 36.000, (trinta e seis mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada subscrito e integralizado em moeda corrente e vigente do País.

B) - A sócia ARIANE RAMOS DE ALMEIDA PARAISO, cabem R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), representados por 4.000, (quatro mil), quotas de R\$ 1,00 (um real), cada subscrito e integralizado, em moeda corrente e vigente do País.

CLAUSULA QUINTA - Os sócios ficam desde já , dispensados de apresentarem caução para atender as suas despesas particulares cada sócio retirará mensalmente uma quantia que combinarem entre si respeitando -se os limites vigentes na Legislação do Imposto de Renda em Vigor .

CLAUSULA SEXTA - A sociedade poderá abrir filiais , sucursais , escritórios , em qualquer parte do País .

CAUSULA SETIMA - O prazo de duração da sociedade é indeterminada e o exercício financeiro coincidirá com o ano civil , sendo sempre levantado a cada 31 de dezembro o Balanço Geral da Sociedade , sendo os lucros e/ ou haveres verificados e/ ou suportados pelos os sócios na proporção da quota de Capital de cada um .

CLAUSULA OITAVA - Ocorrendo óbito de qualquer um dos sócios a Sociedade não dissolverá , assumindo no lugar do falecido os herdeiros designados legalmente.

CLAUSULA NONA - Fica desde já o foro da Comarca de Salvador Estado Federado da Bahia , para dirimir futuras divergências que venham a surgir entre os sócios , bem como quaisquer caso omissos no presente instrumento.

CLAUSULA DECIMA - A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio MARCELO RAMOS DE ALMEIDA PARAISO, com poderes , e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade judicial e extra judicial , podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social , sempre de interesse da sociedade , autorizado o uso do nome empresarial vedado , no entanto fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor em qualquer dos sócios cotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO



**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE COMARPE
COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME**

CNPJ nº 04.028.051/0001-82

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – O (s) administrado(s) declaram sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos Públicos ou por crime falimentar de prevaricação peita ou suborno concussão, peculato ou contra a economia popular, contra as relações de consumo fé pública ou propriedade.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – A sociedade iniciou suas atividades em 13.07.2000, e seu prazo é indeterminado.


A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

SALVADOR BAHIA, 10 de agosto de 2016

Ariane Ramos de Almeida Paraiso
ARIANE RAMOS DE ALMEIDA PARAISO
CPF: 024.268.445-90

Marcelo Ramos de Almeida Paraiso
MARCELO RAMOS DE ALMEIDA PARAISO
CPF: 024.268.415-75

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/09/2016 SOB Nº. 97595681 Protocolo: 16/638184-5, DE 17/08/2016
Empresa: 29 2 0223695 6 COMARPE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME	<i>Helio Portela Ramos</i> HELIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE COMARFE COMERCIO
E REPRESENTACOES LTDA**

CNPJ nº 04.028.051/0001-82

MARCELO RAMOS DE ALMEIDA PARAISO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/04/1992, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 024.268.415-75, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1387500503, órgão expedidor SESP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA CAMPINAS DE BROTAS, S/N, CONJUNTO RODRIGO HORÁCIO GARCIA DA COSTA, BLOCO 38, APT 102, CAMPINAS DE BROTAS, SALVADOR, BA, CEP - 40275180, BRASIL.

ARIANE RAMOS DE ALMEIDA PARAISO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/06/1988, SOLTEIRA, EMPRESARIO, CPF nº 024.268.445-90, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05093457660, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA CAMPINAS DE BROTAS, S/N, CONJUNTO RODRIGO HORÁCIO GARCIA DA COSTA, BLOCO 38, CAMPINAS DE BROTAS, SALVADOR, BA, CEP - 40275180, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202236956, com sede Centro Comercial das Barreiras, 1.508, Sala/115, Cabula Salvador, BA, CEP 41.195-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.028.051/0001-82, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. LUCIENE RAMOS ALMEIDA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/11/1962, SOLTEIRA, EMPRESARIO, CPF nº 581.971.925-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0554873788, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA CAMPINAS DE BROTAS, S/N, CONJ. RODRIGO HORACIO GARCIA DA COSTA, BLOCO 38, APT. 102, CAMPINAS DE BROTAS, SALVADOR, BA, CEP 40275170, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio(a) ARIANE RAMOS DE ALMEIDA PARAISO, detentor de 4.000 (Quatro Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).



Certifico o Registro sob o nº 97828600 em 30/01/2019
Protocolo 197423337 de 29/01/2019

Nome da empresa COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA NIRE 29202236956

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 84437188775939

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 5 DA SOCIEDADE COMARFE COMERCIO
E REPRESENTACOES LTDA**

CNPJ n° 04.028.051/0001-82

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio(a) **ARIANE RAMOS DE ALMEIDA PARAISO** transfere quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$4.000,00 (Quatro Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **LUCIENE RAMOS ALMEIDA**, da seguinte forma: **CESSÃO DE QUOTAS**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio(a), o capital social da sociedade no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) dividido em 40.000 (Quarenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

MARCELO RAMOS DE ALMEIDA PARAISO, com 36.000 (Trinta e Seis Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)

LUCIENE RAMOS ALMEIDA, com 4.000 (Quatro Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Totalizando o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **MARCELO RAMOS DE ALMEIDA PARAISO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



Certifico o Registro sob o nº 97828600 em 30/01/2019

Protocolo 197423337 de 29/01/2019

Nome da empresa COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA NIRE 29202236956

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 84437188775939

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2019

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE COMARFE COMERCIO
E REPRESENTACOES LTDA**

CNPJ nº 04.028.051/0001-82

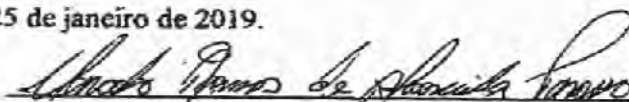
DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SALVADOR - BA.

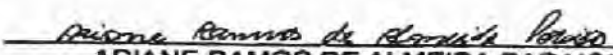
CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

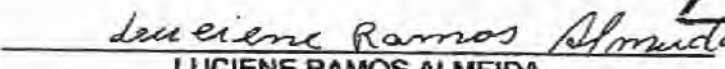
SALVADOR, 25 de janeiro de 2019.



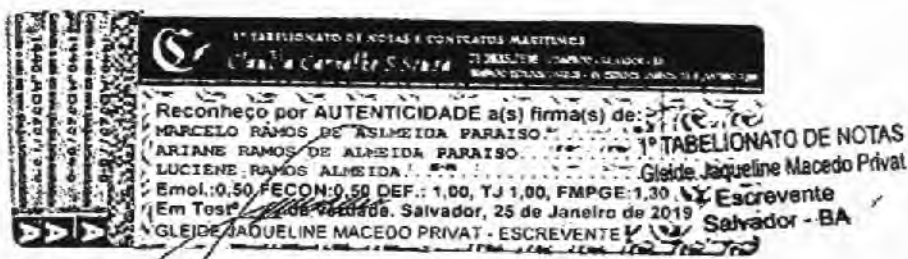
MARCELO RAMOS DE ALMEIDA PARAISO
CPF: 024.268.415-75



ARIANE RAMOS DE ALMEIDA PARAISO
CPF: 024.268.445-80



LUCIENE RAMOS ALMEIDA
CPF: 581.971.925-53



Certifico o Registro sob o nº 97828600 em 30/01/2019

Protocolo 197423337 de 29/01/2019

Nome da empresa COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA NIRE 29202236956

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 84437188775839

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2019

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
PROTOCOLO	197423337 - 29/01/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29202236956
CNPJ 04.028.051/0001-82
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2019



HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97828600 em 30/01/2019
Protocolo 197423337 de 29/01/2019

Nome da empresa COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA NIRE 29202236956

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 84437188775939

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

30/01/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2022

RAZÃO SOCIAL: COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME

NOME FANTASIA:

CGA: 274.569/001-28

CNPJ: 04.028.051/0001-82

ENDEREÇO: Estrada das Barreiras, 1508 Ed.CENTRO COMERCIAL DAS BAREIRA, SALA 115 -
BARREIRAS

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Comércio varejista de material elétrico	4742-3/00	20/11/2014

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Estabelecimento Fixo

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Nº TVL: 85184 **VALIDADE:** Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 25/09/2006

DATA DE IMPRESSÃO: 31/01/2022

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CONDICIONANTES:

CÓDIGO DE CONTROLE : 42B1AAA938DB4BF6CDE81BDA1D12377A

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima